



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1239/2013

São Luís, 02 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o prazo para atualização da versão 1.4.7.4 do PJe expira em 03/10/2013, consoante determinado pelo Ofício-Circular Conjunto TST.CSJT.COGER Nº 1/2013;

CONSIDERANDO que, conforme registrado no Ofício nº 002/2013 - Setor de Apoio ao PJe, ainda não foi possível realizar a sobredita atualização por conta de falhas técnicas no ambiente do sistema PJe; e

CONSIDERANDO que o sistema PJe ficará indisponível das 9h às 22h do dia 03/10/2013, a fim de promover a atualização da versão 1.4.7.4 do PJe neste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a suspensão dos prazos processuais no dia 3 de outubro de 2013, no âmbito de 1º e 2º grau deste Tribunal.

Art. 2º As matérias judiciárias disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, no dia 3 de outubro de 2013, serão consideradas publicadas no dia 4 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO